

DA REVALIDAÇÃO DOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ORIGINÁRIOS DOS PAÍSES DO MERCOSUL

Por: Leonardo Mello de Oliveira

A pesquisa empreendida para a feitura deste trabalho trata da sobre a revalidação no Brasil dos títulos de pós-graduação originários de países do Mercosul. Considerando que a educação tem papel central para que o processo de integração regional se consolide; que o intercâmbio de acadêmicos entre as instituições de ensino superior da Região apresenta-se como mecanismo eficaz para a melhoria da formação e da capacitação científica, tecnológica e cultural e para a modernização dos Estados integrantes efetivos do Mercosul; que a qualificação profissional em nível de pós – graduação será fator para o desenvolvimento harmônico da Região do Mercosul, no tocante ao conhecimento científico e tecnológico, fundamentais para superar os desafios lançados pela nova ordem econômica mundial; que a conformação de propostas regionais na área da educação superior deve ser pautada pela preocupação constante em salvaguardar os padrões de qualidade vigentes em cada País; que pairam muitas dúvidas quanto a revalidação no Brasil de títulos de pós-graduação adquiridos no âmbito dos países do Mercosul, o presente trabalho tem como escopo investigar a aplicabilidade do Decreto n ° 5.518 de 23 de agosto de 2005 que promulgou o “Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados – Partes” , questionando quanto a necessidade do processo de revalidação que vem sendo aplicado de fato para os pedidos de convalidação de títulos obtidos neste âmbito.

PALAVRAS-CHAVE: Mercosul. Pós-graduação. Títulos. Revalidação. Decreto n° 5.518/2005.